



## **PORTARIA Nº 417, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Designa empregados públicos federais do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do CREFITO-13.*

**O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

**Considerando** a solicitação contida no Ofício GAPRE CREFITO-13 nº 056/2024;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar como membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar os empregados públicos federais:

- a) Alexandre Amaral de Lima Leal;
- b) Jacqueline Ferreira;
- c) André Salomão.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Dr. Sandroval Francisco Torres**  
Presidente do COFFITO